



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3389/MAP -06 Abril 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3608/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 04 de Abril do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

V/O nº 3092/MAP -29 Março 11

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**Entrada N.º 2974Data 06 / 04 / 2011Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Luis Carvalho  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3608/XI/2ª, de 28 de Março de 2011**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Sr. Deputado José Luis Ferreira (PEV), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A gestão do local de realização das acções de formação decorre do imperativo da existência de turmas com um número de 20 formandos em combinação com as necessidades efectivas de formação de professores classificadores para cada disciplina, número que é muito diverso, tendo em conta que deve ser proporcional ao número de exames a realizar. Os custos da formação estão inscritos no orçamento de funcionamento do GAVE, à semelhança do que sucede há mais de 10 anos.
2. No acordo de colaboração celebrado entre os professores classificadores e o GAVE estão previstas as regras de funcionamento do processo de formação, que será convertido em regulamento, a publicar em Diário da República.
3. O calendário de exames é fixado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, após auscultação dos diversos serviços do Ministério da Educação envolvidos na concepção, elaboração, logística e correcção de exames e atendendo aos condicionalismos desta operação. Afigura-se, a este propósito, que um olhar atento para o calendário civil (atendendo a feriados nacionais e municipais) em conjugação com o tempo necessário para a classificação das provas, para a homologação e afixação de resultados, e para a inscrição dos alunos na segunda fase, não permite a reprodução do calendário de anos anteriores.

Lisboa, 4 de Abril de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena  
Fernandes  
CaniçoAssinado de forma digital por Maria Helena  
Fernandes Caniço  
DN: cn= Maria Helena Fernandes Caniço,  
c=PT, o=Ministério da Educação,  
ou=Gabinete da Ministra da Educação  
Dados: 2011.04.06 15:24:41 +01'00'

(Helena Caniço)